



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa. A Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho solicitou a sua substituição, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

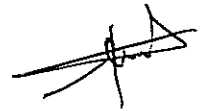
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – trezentos e vinte mil cento e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de um a dezoito de dezembro de dois mil e dezassete;
- Do ajuste direto para prestação de serviços de Operador de Máquinas, na modalidade de avença – Celebração de contrato;
- Do ajuste direto para prestação de serviços de Coveiro Municipal, na modalidade de avença – Celebração de contrato;
- Do ajuste direto para prestação de serviços para elaboração de projetos de especialidade para o projeto de requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – Celebração de Contrato;
- Dos assuntos apreciados e votados na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal – Mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um;
- Do despacho da Presidência número trinta e dois de dois mil e dezassete – Tolerância de Ponto;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de novembro de dois mil e dezassete;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de novembro de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia sete de dezembro de dois mil e dezassete. -----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".-----

Os Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Laura Patricia de Sousa Monteiro Magalhães não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE GINÁSTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de dezembro de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita da sala de ginástica, do Pavilhão Gimnodesportivo de Cabeceiras de Basto, todas as terças e sextas-feiras, entre as catorze horas e as quinze horas e trinta minutos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos do segundo ano da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, cedência que se traduz num apoio que tem um custo total estimado de trezentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações do Técnico Superior, Fernando Mota Leite e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, bem como do despacho de concordância da Exma Sra. Vereadora, Carla Lousada, do dia onze de dezembro de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita da sala de ginástica, do Pavilhão Gimnodesportivo de Cabeceiras de Basto, todas as terças e sextas-feiras, entre as catorze horas e as quinze horas e trinta minutos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos do segundo ano da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cedência que se traduz num apoio que tem um custo total estimado de trezentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos”.....

EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de dezembro de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita de transporte, ao Externato de S. Miguel de Refojos, para uma visita de estudo do ensino profissional do Curso Técnico de Turismo, no dia onze de dezembro à Pista de Pesca de Cavez, às duas pontes, Casa de Turismo de Vila Franca, Ponte de Moimenta e Casa da Tojeira, cedência que se traduz num apoio que tem um custo total estimado de sessenta e nove euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de sete de dezembro de dois mil e dezassete, bem como do despacho de concordância da Exma Sra. Vereadora, Carla Lousada, do dia onze de dezembro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da cedência gratuita de transporte, ao Externato de S. Miguel de Refojos, para uma visita de estudo do ensino profissional do Curso Técnico de Turismo, no dia onze de dezembro à Pista de Pesca de Cavez, às duas pontes, Casa de Turismo de Vila Franca, Ponte de Moimenta e Casa da Tojeira, cedência que se traduz num apoio que tem um custo total estimado de sessenta e nove euros e sessenta cêntimos”.....

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CLAVE DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL – CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de dezembro de dois mil e dezassete, de aprovação de cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, à Associação Academia Clave de Basto, para realização da festa de Natal dessa Associação, para um concerto dos seus alunos no dia dezasseis de dezembro, cedência que se traduz num apoio que tem um custo total estimado de cento e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações do Técnico Superior, Francisco Freitas e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de doze e treze de dezembro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de dois mil e dezassete, respetivamente, bem como do despacho de concordância da Exma Sra. Vereadora, Carla Lousada, do dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, à Academia de Música Clave de Basto, para realização da festa de Natal dessa Associação, para um concerto dos seus alunos no dia dezasseis de dezembro, cedência que se traduz num apoio que tem um custo total estimado de cento e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos".-----

AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS E FREGUESIA DA FAIA – PROJETOS DE EXECUÇÃO.-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, o qual aprovou os dois projetos de execução "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Faia" e "Rede de Drenagem de Águas Residuais de Alvite" com base na informação do Técnico Superior da UPOP- Planeamento, Adelino Magalhães, de treze de dezembro de dois mil e dezassete, na qual se sugeria que, face à urgência para submissão da candidatura para a qual foram desenvolvidos os dois projetos atrás referidos, cujo prazo termina a vinte de dezembro, do corrente ano, deveria o Exmo. Senhor Presidente da Câmara aprovar os referidos projetos e enviar o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, de acordo com o previsto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. O Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, no mesmo dia, concordou com a referida informação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, o qual aprovou os dois projetos de execução "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Faia" e "Rede de Drenagem de Águas Residuais de Alvite", de acordo com o previsto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze".-----

AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CHACIM, SENHORA DE FÁTIMA E OUTEIRO – PROJETOS DE EXECUÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, o qual aprovou os três projetos de execução "Rede de Drenagem de Águas Residuais no Lugar da Senhora de Fátima, freguesia de Refojos", "Renovação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Chacim" e "Rede de Drenagem de Águas Residuais de Outeiro", com base na informação do Técnico Superior da UPOP- Planeamento, Adelino Magalhães, de treze de dezembro de dois mil e dezassete, na qual se sugeria que, face à urgência para submissão da candidatura para a qual foram desenvolvidos os três projetos de execução, atrás referidos, cujo prazo termina a vinte de dezembro, do corrente ano, deveria o Exmo. Senhor Presidente da Câmara aprovar os mesmos e enviar o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, de acordo com o previsto no número três, do artigo trinta e cinco da Lei setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. O Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, no mesmo dia, concordou com a referida informação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, o qual aprovou os três projetos de execução "Rede de Drenagem de Águas Residuais no Lugar da Senhora de Fátima, freguesia de Refojos", "Renovação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Chacim" e "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Outeiro" de acordo com o previsto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze".-----

PRIMEIRA COMPANHIA DE GUIAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.-----

Presente um ofício da Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, com sede na Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para participação numa atividade guidista, "Acampamento de Natal", para os dias vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, de Cabeceiras de Basto para o Porto (Convento de Francos) e no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, do Porto para Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de dezembro de dois mil e dezassete, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e



480

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vinte e cinco euros e quatro cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte a título gratuito, à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para participação numa atividade guidista, “Acampamento de Natal”, para os dias vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, de Cabeceiras de Basto para o Porto (Convento de Francos) e no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, do Porto para Cabeceiras de Basto”.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PARÓQUIA DE SANTA MARINHA DE PEDRAÇA.

Presente um ofício da Paróquia de Santa Marinha de Pedraça a solicitar a cedência de espaços da E.B. 1 de Pedraça, para realizar as suas atividades de catequese, todos os domingos, até ao dia vinte e nove de julho de dois mil e dezoito, das nove horas e quinze minutos às onze horas, uma vez que as instalações daquela Paróquia, que servem para as atividades da catequese, necessitam de uma urgente e profunda intervenção. No dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete a Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, informou favoravelmente o pedido, sugerindo que seja cedido à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça o hall do rés-do-chão e o hall do primeiro piso, o polivalente e duas salas no rés-do-chão (onde não está incluída a sala do pré-escolar) da escola de Pedraça, celebrando-se para o efeito um protocolo de cooperação, cuja minuta anexou ao processo. Sugeriu ainda que, o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a referida informação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze do referido mês, concordou com as informações técnicas e sugeriu que o assunto fosse remetido à reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, remeteu o assunto à reunião do Órgão Executivo para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constante do processo deliberou, por unanimidade, ceder à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça o hall do rés-do-chão e o hall do primeiro piso, o polivalente e duas salas no rés-do-chão da escola de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pedraça, para realização das suas atividades de catequese, aos domingos de manhã, de janeiro a julho de dois mil e dezoito".-----

CONTRATO-PROGRAMA COM A PRODESP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de novembro de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, Educativo e Ocupação de Tempos Livres a celebrar com a Prodesp – Associação Desportiva, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de noventa e nove mil euros, para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, concorda com as informações e sugere que o assunto seja remetido à reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, Educativo e Ocupação de Tempos Livres a celebrar com a Prodesp – Associação Desportiva, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de noventa e nove mil euros, para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".-----

Os Exmos. Senhores Vereadores da lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"A convite do Senhor Presidente da Câmara, participámos, no início do ano de dois mil e dezasseis, em algumas reuniões com elementos do Executivo Municipal, para encontrar caminhos que permitissem resolver o problema da "Basto Vida", num esforço salutar de colaboração; Apresentamos por escrito, também no mandato passado, a nossa perspetiva sobre o caminho a seguir e indicamos possíveis soluções para a "Basto Vida" e para os seus trabalhadores; Solicitamos ainda que nos fossem fornecidas informações e dados sobre os equipamentos e os trabalhadores da "Basto Vida"; Verificamos hoje, que as nossas sugestões não tiveram acolhimento e que as informações e dados que solicitamos, ainda não nos foram*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

facultados; Constatamos ainda que, tal como já antes aconteceu, a presente proposta: **Primeiro** – Não tem autoria política material; **Segundo** – Não é transparente quanto ao procedimento adotado para aqui chegar; **Terceira** – Não é equitativa quanto às diferentes associações do concelho; **Quarto** – Não está financeiramente justificada, nem juridicamente informada; **Quinto** – Pode vir a relevar-se um prejuízo para as associações convidadas que apenas se disponibilizaram a colaborar com a Câmara Municipal; **Sexto** – Não está suficientemente explicitada quanto às tarefas e aos valores em causa; **Sétimo** – Não contém critérios objetivos, que permitam ao Executivo avaliar as tarefas do contrato programa; **Oitavo** – Não foi apresentado um único relatório sobre as tarefas executadas no âmbito dos contratos programa anteriormente adjudicados pela Câmara; Assim sendo, consideramos que a presente proposta de contrato-programa é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS, pelo que, numa atitude de responsabilidade e de coerência, não podemos concordar com ela. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, para a celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal e a "Prodesp – Associação Desportiva", para a formação e desenvolvimento da prática desportiva, como consta no ponto nove da Ordem do Dia desta reunião."-----

CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DAS TERRAS DE BASTO PARA DOIS MIL E DEZOITO.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a "Associação Equestre das Terras de Basto" que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de noventa e cinco mil e trezentos euros, para a execução de um plano de dinamização desportiva, nomeadamente a modalidade de Equitação no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, assim como, pela dinamização e funcionamento do Centro Hípico. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete concorda com as informações e sugere que o assunto seja remetido à reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a “Associação Equestre das Terras de Basto” que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de noventa e cinco mil e trezentos euros, para a execução de um plano de dinamização desportiva, nomeadamente a modalidade de Equitação no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, assim como, pela dinamização e funcionamento do Centro Hípico”.....

Os Exmos. Senhores Vereadores da lista do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“A convite do Senhor Presidente da Câmara, participámos, no início do ano de dois mil e dezasseis, em algumas reuniões com elementos do Executivo Municipal, para encontrar caminhos que permitissem resolver o problema da “Basto Vida”, num esforço salutar de colaboração; Apresentamos por escrito, também no mandato passado, a nossa perspetiva sobre o caminho a seguir e indicamos possíveis soluções para a “Basto Vida” e para os seus trabalhadores; Solicitamos ainda que nos fossem fornecidas informações e dados sobre os equipamentos e os trabalhadores da “Basto Vida”; Verificamos hoje, que as nossas sugestões não tiveram acolhimento e que as informações e dados que solicitamos, ainda não nos foram facultados; Constatamos ainda que, tal como já antes aconteceu, a presente proposta: **Primeiro** – Não tem autoria política material; **Segundo** – Não é transparente quanto ao procedimento adotado para aqui chegar; **Terceira** – Não é equitativa quanto às diferentes associações do concelho; **Quarto** – Não está financeiramente justificada, nem juridicamente informada; **Quinto** – Pode vir a relevar-se um prejuízo para as associações convidadas que apenas se disponibilizaram a colaborar com a Câmara Municipal; **Sexto** – Não está suficientemente explicitada quanto às tarefas e aos valores em causa; **Sétimo** – Não contém critérios objetivos, que permitam ao Executivo avaliar as tarefas do contrato programa; **Oitavo** – Não foi apresentado um único relatório sobre as tarefas executadas no âmbito dos contratos programa anteriormente adjudicados pela Câmara; Assim sendo, consideramos que a presente proposta de contrato-programa é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS, pelo que, numa atitude de responsabilidade e de coerência, não podemos concordar com ela. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

– IPC, votam contra a proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, para a celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal e a “Associação Equestre das Terras de Basto”, para a dinamização da prática desportiva - Equitação, como consta no ponto dez da Ordem do Dia desta reunião.”-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CERCIFAF.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, à CERCIFAF, no valor de dez mil euros, destinados ao reforço da sua Equipa Local de Intervenção Precoce, de janeiro a dezembro do ano de dois mil e dezoito, celebrando-se a assinatura de um Protocolo de Colaboração, com a CERCIFAF. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete concorda com as informações e sugere que o assunto seja remetido à reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no mesmo dia, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (dos Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar, a atribuição de um apoio financeiro, à CERCIFAF, no valor de dez mil euros, destinados ao reforço da sua Equipa Local de Intervenção Precoce, de janeiro a dezembro do ano de dois mil e dezoito, celebrando-se a assinatura de um Protocolo de Colaboração, com a CERCIFAF”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO “AS LAVRADEIRAS DE CAVEZ” PARA DOIS MIL E DEZOITO.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, no valor de catorze mil e quatrocentos euros, à Associação Rancho Folclórico “As Lavradeiras de Cavez”, destinados à dinamização do Espaço de Convívio e Lazer de Moimenta, que tem por objetivo a promoção do envelhecimento ativo, prevenindo desta forma o isolamento social, celebrando-se um Protocolo de Colaboração com a referida Associação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito de dezembro de dois mil e dezassete concorda com as informações e sugere que o assunto seja remetido à reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no mesmo dia, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de catorze mil e quatrocentos euros, à Associação Rancho Folclórico "As Lavradeiras de Cavez", destinados à dinamização do Espaço de Convívio e Lazer de Moimenta, que tem por objetivo a promoção do envelhecimento ativo, prevenindo desta forma o isolamento social, celebrando-se um Protocolo de Colaboração com a referida Associação".-----

Os Exmos. Senhores Vereadores da lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"A convite do Senhor Presidente da Câmara, participámos, no início do ano de dois mil e dezasseis, em algumas reuniões com elementos do Executivo Municipal, para encontrar caminhos que permitissem resolver o problema da "Basto Vida", num esforço salutar de colaboração; Apresentamos por escrito, também no mandato passado, a nossa perspetiva sobre o caminho a seguir e indicamos possíveis soluções para a "Basto Vida" e para os seus trabalhadores; Solicitamos ainda que nos fossem fornecidas informações e dados sobre os equipamentos e os trabalhadores da "Basto Vida"; Verificamos hoje, que as nossas sugestões não tiveram acolhimento e que as informações e dados que solicitamos, ainda não nos foram facultados; Constatamos ainda que, tal como já antes aconteceu, a presente proposta: **Primeiro** – Não tem autoria política material; **Segundo** – Não é transparente quanto ao procedimento adotado para aqui chegar; **Terceira** – Não é equitativa quanto às diferentes associações do concelho; **Quarto** – Não está financeiramente justificada, nem juridicamente informada; **Quinto** – Pode vir a relevar-se um prejuízo para as associações convidadas que apenas se disponibilizaram a colaborar com a Câmara Municipal; **Sexto** – Não está suficientemente explicitada quanto às tarefas e aos valores em causa; **Sétimo** – Não contém critérios objetivos, que permitam ao Executivo avaliar as tarefas do contrato programa; **Oitavo** – Não foi apresentado um único relatório sobre as tarefas executadas no âmbito dos contratos programa anteriormente adjudicados pela Câmara; Assim sendo, consideramos que a presente proposta*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de contrato-programa é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS, pelo que, numa atitude de responsabilidade e de coerência, não podemos concordar com ela. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, para a celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal e a “Associação Rancho Folclórico – As Lavradeiras de Cavez”, para a dinamização do Espaço Convívio e Lazer de Moimenta, como consta no ponto doze da Ordem do Dia desta reunião.”-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE AROSA PARA DOIS MIL E DEZOITO.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, ao Conselho Diretivo dos Baldios de Arosa, no valor de catorze mil e quatrocentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, para dinamização do Espaço de Convívio e Lazer de Arosa, que tem por objetivo a promoção do envelhecimento ativo, prevenindo desta forma o isolamento social. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete concorda com as informações e sugere que o assunto seja remetido à reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar, a atribuição de um apoio financeiro, ao Conselho Diretivo dos Baldios de Arosa, no valor de catorze mil e quatrocentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, para dinamização do Espaço de Convívio e Lazer de Arosa, que tem por objetivo a promoção do envelhecimento ativo, prevenindo desta forma o isolamento social”.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores da lista do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“A convite do Senhor Presidente da Câmara, participámos, no início do ano de dois mil e dezasseis, em algumas reuniões com elementos do Executivo Municipal, para encontrar*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*caminhos que permitissem resolver o problema da "Basto Vida", num esforço salutar de colaboração; Apresentamos por escrito, também no mandato passado, a nossa perspetiva sobre o caminho a seguir e indicamos possíveis soluções para a "Basto Vida" e para os seus trabalhadores; Solicitamos ainda que nos fossem fornecidas informações e dados sobre os equipamentos e os trabalhadores da "Basto Vida"; Verificamos hoje, que as nossas sugestões não tiveram acolhimento e que as informações e dados que solicitamos, ainda não nos foram facultados; Constatamos ainda que, tal como já antes aconteceu, a presente proposta: **Primeiro** – Não tem autoria política material; **Segundo** – Não é transparente quanto ao procedimento adotado para aqui chegar; **Terceira** – Não é equitativa quanto às diferentes associações do concelho; **Quarto** – Não está financeiramente justificada, nem juridicamente informada; **Quinto** – Pode vir a relevar-se um prejuízo para as associações convidadas que apenas se disponibilizaram a colaborar com a Câmara Municipal; **Sexto** – Não está suficientemente explicitada quanto às tarefas e aos valores em causa; **Sétimo** – Não contém critérios objetivos, que permitam ao Executivo avaliar as tarefas do contrato programa; **Oitavo** – Não foi apresentado um único relatório sobre as tarefas executadas no âmbito dos contratos programa anteriormente adjudicados pela Câmara; Assim sendo, consideramos que a presente proposta de contrato-programa é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS, pelo que, numa atitude de responsabilidade e de coerência, não podemos concordar com ela. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, para a celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal e "Conselho Diretivo dos Baldios de Arosa", para a dinamização do Espaço Convívio e Lazer de Arosa, como consta no ponto treze da Ordem do Dia desta reunião."*

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO PARA DOIS MIL E DEZOITO.

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no valor de noventa e cinco mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, para a execução de um plano de desenvolvimento no domínio do fomento e da dinamização de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atividades educativas e recreativas abertas a toda a comunidade educativa, bem como apoiar as famílias na tarefa da educação das crianças e jovens, proporcionando-lhe oportunidades de autonomia e socialização, para uma integração equilibrada na vida em sociedade e uma cidadania bem sucedida. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete concorda com as informações e sugere que o assunto seja remetido a reunião de Câmara. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar, a atribuição de um apoio financeiro, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no valor de noventa e cinco mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, para a execução de um plano de desenvolvimento no domínio do fomento e da dinamização de atividades educativas e recreativas abertas a toda a comunidade educativa, bem como apoiar as famílias na tarefa da educação das crianças e jovens, proporcionando-lhe oportunidades de autonomia e socialização, para uma integração equilibrada na vida em sociedade e uma cidadania bem sucedida".-----

Os Exmos. Senhores Vereadores da lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"A convite do Senhor Presidente da Câmara, participámos, no início do ano de dois mil e dezasseis, em algumas reuniões com elementos do Executivo Municipal, para encontrar caminhos que permitissem resolver o problema da "Basto Vida", num esforço salutar de colaboração; Apresentamos por escrito, também no mandato passado, a nossa perspetiva sobre o caminho a seguir e indicamos possíveis soluções para a "Basto Vida" e para os seus trabalhadores; Solicitamos ainda que nos fossem fornecidas informações e dados sobre os equipamentos e os trabalhadores da "Basto Vida"; Verificamos hoje, que as nossas sugestões não tiveram acolhimento e que as informações e dados que solicitamos, ainda não nos foram facultados; Constatamos ainda que, tal como já antes aconteceu, a presente proposta: Primeiro*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

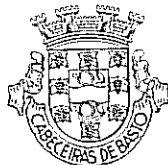
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

– Não tem autoria política material; **Segundo** – Não é transparente quanto ao procedimento adotado para aqui chegar; **Terceira** – Não é equitativa quanto às diferentes associações do concelho; **Quarto** – Não está financeiramente justificada, nem juridicamente informada; **Quinto** – Pode vir a relevar-se um prejuízo para as associações convidadas que apenas se disponibilizaram a colaborar com a Câmara Municipal; **Sexto** – Não está suficientemente explicitada quanto às tarefas e aos valores em causa; **Sétimo** – Não contém critérios objetivos, que permitam ao Executivo avaliar as tarefas do contrato programa; **Oitavo** – Não foi apresentado um único relatório sobre as tarefas executadas no âmbito dos contratos programa anteriormente adjudicados pela Câmara; Assim sendo, consideramos que a presente proposta de contrato-programa é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS, pelo que, numa atitude de responsabilidade e de coerência, não podemos concordar com ela. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras

– IPC, votam contra a proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, para a celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal e “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto”, para a execução de um plano de desenvolvimento no domínio do fomento e da dinamização de atividades educativas..., como consta no ponto catorze da Ordem do Dia desta reunião.-----

MONTARIA AO JAVALI – ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO.-----

Presente a informação número cento e oito do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, na qual refere que, considerando a informação do Gabinete Técnico Florestal, com a qual concorda, é sugerido que o Município, enquanto entidade gestora da Zona de Caça Municipal, realize uma Montaria ao Javali no dia trinta de dezembro de dois mil e dezassete com o apoio do Cavez Clube de Caça e Pesca. Refere ainda que, face às disposições legais constantes das alíneas o), p) e u) do número um do artigo trinta e três da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e reconhecendo-se que a iniciativa a realizar se reveste de interesse municipal, sugere a realização do evento cinegético, com o apoio da Câmara Municipal e do Cavez Clube de Caça e Pesca no valor de mil euros, para o qual existe fundo disponível, devendo o processo ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere conceder o respetivo apoio para a realização da Montaria, no próximo dia trinta de dezembro de dois mil e dezassete. O Exmo. Senhor



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

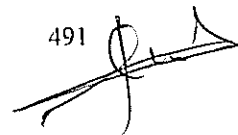
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro, no montante de mil euros, ao Cavez Clube de Caça e Pesca para a realização de uma Montaria ao Javali, a realizar na Zona de Caça Municipal, no próximo dia trinta de dezembro de dois mil e dezassete”.-----
LIGA DOS COMBATENTES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.-----

Presente um ofício da Direção do Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes a solicitar a atribuição do habitual subsídio anual, que se destina ao apoio dos seus sócios em que a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete e no seguimento da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, propõe a atribuição de um apoio financeiro de duzentos e cinquenta euros, considerando que na Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, estão inscritos muitos antigos combatentes de Cabeceiras de Basto, que são também beneficiários das ações e iniciativas de natureza social e outras que aquela organização desenvolve. O Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, no mesmo dia, informou que existe fundo disponível para o efeito. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara na mesma data, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, um apoio financeiro de duzentos e cinquenta euros, que se destina ao apoio dos seus sócios”.-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CARVALHAL – ARCO DE BAÚLHE.-----

Presente a informação número cento e nove/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, a remeter a ata do ato público, realizado no dia quinze de dezembro, para adjudicação da cessão de Exploração do Bar do Carvalhal, sito na União das Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, a qual foi adjudicada provisoriamente a Nuno Filipe Tourais da Costa Magalhães, residente na Rua de Viseu, Casal de Cambra, Sintra, pelo preço de cem euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de cento e vinte e três euros. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Exploração do Bar do Carvalho ao adjudicatário atrás referido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezassete, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público, do dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, para adjudicação provisória, da cessão de exploração do Bar do Carvalho a Nuno Filipe Tourais da Costa Magalhães, pelo preço de cem euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e adjudicar definitivamente a Exploração do Bar do Carvalho ao adjudicatário atrás referido”.-----

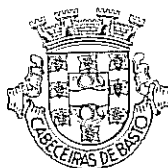
XXII FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.-----

Presente a informação número cento e cinco/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de doze de dezembro de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as Normas de Participação da XXII Festa da Orelheira e do Fumeiro de dois mil e dezoito. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da XXII Festa da Orelheira e do Fumeiro de dois mil e dezoito”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – JOAQUIM ALBERTO DA SILVA MARTINS.-----

Presente o requerimento em nome de Joaquim Alberto da Silva Martins, residente na Rua do Seixo, número noventa e quatro, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução de taxas para frequentar a Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia treze de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data e a Exma. Sra. Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, duas vezes por semana, a Joaquim Alberto da Silva Martins, para frequentar a Piscina Municipal Coberta do Arco de Baulhe”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES PARA SEU FILHO RUI MANUEL GONÇALVES MAGALHÃES.-----

Presente o requerimento em nome de Maria José de Oliveira Gonçalves, residente na Rua de Olela número quarenta e um, Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para o seu filho Rui Manuel Gonçalves Magalhães, frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, uma vez por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia seis de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, uma vez por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data e a Exma. Sra. Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, a Maria José de Oliveira Gonçalves, para o seu filho Rui Manuel Gonçalves Magalhães, frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, uma vez por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO AGRÍCOLA - JOSÉ CARLOS LEITE PEREIRA.-----

Presente o requerimento de José Carlos Leite Pereira, residente no lugar de Petimão, Alvite, da União de freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a isenção de taxas, no valor de trezentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos, relativas ao processo de licenciamento de uma edificação, destinada a instalações agrícolas (armazém de frutos vermelhos), a levar a efeito no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referido lugar e freguesia. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, informa que o processo da obra está técnica e formalmente bem instruído, pelo que de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara pode, se assim o entender, deferir o presente pedido, devendo o mesmo ser submetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. O Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas no valor de trezentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos, relativas ao processo de licenciamento de uma edificação, destinada a instalações agrícolas, que José Carlos Leite Pereira pretende levar a efeito no lugar de Petimão, da União de Freguesias de Alvite e Passos”.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE ALAN MICHEL VANDECAVEYE.-----

Presente um requerimento em nome de Alan Michel Vandecaveye, residente no Lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, Concelho de Cabeceiras de Basto, de informação prévia, para a construção de edifício de habitação unifamiliar, inserido numa parcela de terreno classificada no Plano Diretor Municipal, maioritariamente em solo urbano e na restante em solo rural, a levar a efeito no referido lugar e freguesia. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia onze de dezembro de dois mil e dezassete sugere o deferimento do pedido, por parte do Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia de Alan Michel Vandecaveye, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOSÉ MIGUEL DE CAMPOS TEIXEIRA -

Presente a informação do Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI trinta e seis/dois mil e dezasseis) de José Miguel de Campos Teixeira e a informar que o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

prazo para requerer o alvará da licença de obras, terminou no dia quatro de outubro de dois mil e dezassete, considerando que o requerente não requereu a emissão do alvará de licenciamento de obras, pelo que se verifica assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI trinta e seis/dois mil e dezasseis) de José Miguel de Campos Teixeira”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de trinta de novembro a quinze de dezembro de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de trinta de novembro a quinze de dezembro de dois mil e dezassete, e de acordo com o teor da informação técnica inserta no respetivo processo, foi despachado o assunto constante da presente relação”.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a equipamento que os **Compartes de Baldios de Cabeceiras de Basto**, com sede na Rua Dr. Francisco Meireles, número um, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretendem levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número duzentos e oitenta e sete, da referida freguesia.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

Stefania Brangelho

Coordenadora Técnica, subscrevi. -----